



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

## **RESOLUÇÃO Nº 009/2016-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria, no dia 14/03/2016.

**Homologa Horários de Atividades dos docentes do ano letivo de 2015.**

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Resolução nº 041/2009-CAD.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, RESOLVE:**

Artigo 1º - Homologar os Horários de Atividades dos docentes lotados nos Departamentos de Matemática, Física, Química, Estatística e Ciências, referentes ao ano letivo de 2015.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de março de 2016.

**Cícero Lopes Frota**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 21/03/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)